

TERMO ADITIVO Nº 08/2023 AO CONVÊNIO Nº 020/SMS. G/ 2018

PROCESSO Nº 6018.2018/0007381-4

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pelas resoluções SS nº 127/2022 e SS 12/2023; Portarias SMS 589/2022, prorrogada pelas SMS 125/2023 e 219/2023,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte do Recurso 03.1.621.0730.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI**, associação civil beneficente, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Hannemann, n.º 234, CEP n.º 03031-040, Pari, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.390/0001-83, com o seu estatuto arquivado no 3.º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob nº 573573, neste ato, representada por sua Diretora Presidente **ANA CECILIA DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], adiante, designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Nº 08/2023 consoante Despacho Autorizatório, publicado no DOC de 13/06/2023, rerratificado pelo Despacho de 29/06/2023, pág. 173 em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pelas resoluções SS nº 127/2022 e SS 12/2023.

Os valores de repasse a este prestador perfazem **em única parcela** o total de R\$ 380.450,48 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), **conforme demonstrado:**

CIRURGIAS ELETIVAS -ASSOC. NOSSA SENHORA DO PARI - CNES 2091399	
ajuste de jun a out/2022	3.478,96
ref. periodo novembro de 2022	74.378,40
ajuste de jul a nov/2022	7.451,08
ref. periodo dezembro de 2022	82.320,78
ref. periodo janeiro de 2023	113.427,48
ajuste de set/22 a jan/23	3.478,96
ref. periodo fevereiro de 2023	95.914,82
total	380.450,48

Valores esses que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022, pelas SMS 125/2023 e 219/2023, e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de novembro de 2022 a fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de *Julho* de 2023

.....
LUZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA CECILIA DA SILVA Assinado de forma digital por ANA
SANTOS:10002148854 CECILIA DA SILVA SANTOS:10002148854
Dados: 2023.06.30 08:43:49 -03'00'

.....
ANA CECILIA DA SILVA SANTOS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:



ANA CECILIA DA SILVA SANTOS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI
CONVENENTE